



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Luís Álvaro Abrantes Campos

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.673

"Declara ponto facultativo em virtude do feriado de "Corpus Christi"."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em virtude do feriado de "Corpus Christi", o dia 12 de junho de 2020, com exceção para os serviços essenciais.

Art. 2º Os plantões da Vigilância Epidemiológica e a Unidade Básica de Saúde do bairro Funcionários funcionarão normalmente nos dias 11 e 12 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 08 de junho de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 125/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos manipulados para atender a Atenção Primária por um período de 12 (doze) meses. Adjudicado os lotes à licitante vencedora pelos valores unitários abaixo descritos: - ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, lote 01 - R\$ 135,00, lote 02 - R\$ 23,00, lote 03 - R\$ 14,50, lote 04 - R\$ 14,00, lote 05 - R\$ 16,80, lote 06 - R\$ 10,00, lote 07 - R\$ 12,00, lote 08 - R\$ 12,00, lote 09 - R\$ 340,00, lote 10 - R\$ 60,00, lote 11 - R\$ 72,00, lote 12 - R\$ 190,00 e lote 13 - R\$ 33,00. HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2020. Luís Álvaro Abrantes Campos. Prefeito Municipal. Barbacena, 08/06/2020. Maria Aparecida Eugenia. Diretora de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 007/2020 – OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde Pública – SESAP, nos setores do CEM, Melhor em Casa e Atenção Primária por um período de 12 (doze) meses. Adjudicado os lotes à licitante vencedora pelos valores unitários abaixo descritos: - COELHO E MAGALHÃES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.700.032/0001-50, lote 01 - R\$ 8,00, lote 02 - R\$ 12,70, lote 06 - R\$ 2,99, lote 07 - R\$ 12,00, lote 08 - R\$ 8,38, lote 10 - R\$ 10,30. HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2020. Luís Álvaro Abrantes Campos. Prefeito Municipal. Barbacena, 08/06/2020. Maria Aparecida Eugenia. Diretora de Licitações.

EXTRATO DE REVOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO 100/2019 - PE 043/2019 - Objeto: Aquisição de veículos para SE-DEC. Revogação sob o pálio do art. 49 da Lei 8.666/93 e com fundamento de interesse público tendo em vista a crise ocasionada pela crise da pandemia da COVID-19. Tudo conforme documentação nos autos. REVOGADO EM 02/06/2020 – Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO 108/2019 - PE 046/2019 - Objeto: Aquisição de medalhas e troféus em atendimentos às festividades e competições esportivas do Município de Barbacena. Revogação sob o pálio do art. 49 da Lei 8.666/93 e com fundamento de interesse público tendo em vista a crise ocasionada pela crise da pandemia da COVID-19. Tudo conforme documentação nos autos. REVOGADO EM 02/06/2020 – Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO 120/2019 - PE 048/2019 - Objeto: RP para contratação de empresa especializada em transporte de alunos para os Jogos Escolares. Revogação sob o pálio do art. 49 da Lei 8.666/93 e com fundamento de interesse público tendo em vista a crise ocasionada pela crise da pandemia da COVID-19. Tudo conforme documentação nos autos. REVOGADO EM 02/06/2020 – Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO 095/2019 - PE 042/2019 - Objeto: Contratação de serviços de arbitragem esportiva e mesários, pelo período de 02 (dois) anos visando a realização de Jogos Escolares 2020/2021. Revogação sob o pálio do art. 49 da Lei 8.666/93 e com fundamento de interesse público tendo em vista a crise ocasionada pela crise da pandemia da COVID-19. Tudo conforme documentação nos autos. REVOGADO EM 02/06/2020 – Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 073/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570/0001-34. Contratada: FUNERÁRIA B M LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 24.044.094/0001-69. Processo Licitatório nº 053/2018 - Pregão Presencial nº 017/2018. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Treze - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 02.05.2020, expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de assinatura: 02/05/2020. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Tadeu José Gomes (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e João Batista José Deoud Guimarães (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE PORTARIA

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do art. 17, XIII, da Lei Municipal nº 4382, de 24/10/2011, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 157/2020 - Art. 1º. Instituir, no âmbito do Serviço de Água e Saneamento (SAS), Comissão destinada a tomada das providências necessárias para regularização das outorgas das captações de água do SAS. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão: I - Mateus Francisco de Andrade, que a presidirá; II - Wellington dos Santos, matrícula 760; III - Edson Garcia Sanches, matrícula 849. Art. 3º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data para apresentar relação atualizada da situação de cada um dos pontos de captação a serem outorgados. Art. 4º. Fica autorizado a comissão a tomar todas as providências necessárias bem como abertura de processo para contratação de empresa conforme legislação vigente. Art. 5º. Todo o processo deverá ser acompanhado pela Assessora de Gabinete da Diretoria Geral. Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias, em especial a portaria 77/2019. Barbacena, 08 de junho de 2020. Bruno Moreira Mota - DIRETOR GERAL DO SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II, todos da Lei Municipal nº 3.245/95 e; CONSIDERANDO a decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional, proferida no Processo nº 5002365-67.2019.8.13.0056. RESOLVE:

PORTARIA Nº 158/2020 - Art. 1º. Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração indireta e até deliberação final no processo judicial acima epigrafado, a senhora ÉRIKA WERNECK PFALTZGRAFF FERREIRA ROSA, §1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a referida servidora foi concursada (Auxiliar de Escritório, Nível B-19) §2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente dará exercício à servidora assim que a mesma se apresentar aos serviços, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 08 de junho de 2020. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral do SAS.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

SAS – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA – PROCESSO Nº 017/2020 – DISPENSA LICITATÓRIA Nº 04/2020 – Alicerçado no Parecer nº 039/AE/2020 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em bomba KSB modelo WKL 125/4, da captação de água da 040, atendendo ao art. 24 da Lei 8666/93. Contratada: BHS Bombas Hidráulicas e Serviços LTDA-EPP, CNPJ 13.576.654/0001-00 no valor total de R\$14.962,50 (quatorze mil e noventa e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ratificado em 08 de junho de 2020. Bruno Moreira Mota - Diretor Geral – SAS.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo